

**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB**

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se por videoconferência através da plataforma *Microsoft Teams*, a vigésima sétima sessão ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS-FUNDEB, reestruturado pela Lei Municipal nº 17.555, de 22 de março de 2021, sob a coordenação do Presidente Conselheiro Emilio Celso de Oliveira. O Senhor Presidente abriu a sessão agradecendo a presença de todos, justificando ausência das Conselheiras Luci Batista Costa Soares de Miranda e Maria Amélia Kuhlmann Fernandes. A Secretária Conselheira Mayra Vidal comunica que entrou em contato com os Conselheiros dos segmentos estudantes e escolas indígenas, que justificaram a ausência nas últimas sessões, comprometendo-se com a presença nesta data e, caso contrário, o Conselho encaminhará Ofício às entidades responsáveis pela indicação do segmento comunicando as ausências. Em seguida, o Presidente passa à pauta do dia: **I – Informes Gerais: 1)** Reunião do GT de Prestação de Contas com SME/COPLAN em 13/06/2023 e esclarecimentos sobre a Prestação de Contas do 2º Bimestre de 2023. O Presidente Conselheiro Emilio Oliveira explica que o GT solicitou reunião com a SME/COPLAN considerando a dificuldade de compreensão sobre as despesas custeadas com superávit do FUNDEB, assim como utilização dos 10% do exercício anterior. A reunião aconteceu no dia seguinte da última sessão ordinária do CACS-FUNDEB, dia 13/06/2023, quando o servidor e contador Evandro Kiche Abreu esclareceu alguns pontos junto ao GT. Dessa forma, a apresentação utilizada para análise da Prestação de Contas do 2º Bimestre de 2023 que recebeu alguns acréscimos, o que foi apresentado aos Conselheiros, acrescentando que o saldo do exercício anterior era de R\$ 402.743.967,92, e que foram utilizados dentro do primeiro

quadrimestre de 2023, nos restos a pagar, R\$ 402.652.082,03, ou seja, R\$ 91.885,89 do superávit não foi aplicado dentro do período. Além disso, constatou-se divergência entre o percentual aplicado para remuneração dos Profissionais da Educação que consta em demonstrativo SIOPE, de 70,54%, e o republicado no Demonstrativo MDE do 2º bimestre de 2023, publicado dia 12/06/2023, com 88,06%. Desta forma, a conclusão da análise da prestação de contas do 2º bimestre de 2023 foi alterada pelo GT para: “1) Após análise do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino constante no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, publicado no DOC 12/06/2023 e, com base nos dados do Estado e Município da Portaria Interministerial nº 7, de 29 de dezembro de 2022, este Conselho manifesta-se pela aprovação, com ressalvas, das contas do 2º Bimestre/2023, considerando: a) a divergência entre o cálculo do percentual aplicado para a remuneração dos Profissionais da Educação que consta em demonstrativo SIOPE e o republicado no Demonstrativo MDE - 2º Bimestre em 12/06/2023, b) a não aplicação no exercício atual, até o 2º bimestre, de R\$ 91.885,89 do Superávit permitido do exercício anterior; 2) O Presidente do CACS-FUNDEB realizou a validação no SIOPE/MAVS em 28/06/2023; 3) O CACS-FUNDEB encaminhará pedido de esclarecimentos à SME/COPLAN.” A documentação será anexada ao Processo SEI 6016.2023/0010223-5, que chegou ao Conselho em 21/06/2023, assim como o pedido de esclarecimentos. Nenhum Conselheiro manifestou contrariedade sobre os pontos. **2)** Novo Arcabouço Fiscal (Projeto de Lei Complementar nº 93/2023) foi aprovado dia 21/06/2023 no Senado Federal sem as despesas com o FUNDEB, retornando à Câmara dos Deputados. O Presidente Conselheiro Emilio Oliveira atualiza sobre a matéria e a Conselheira Thalita Pires acrescenta que há tendência da Câmara dos Deputados de aceitar as alterações do Senado, e votarão nessa semana. **3)** Outros Informes da Presidência. O Presidente Emilio Oliveira fala da participação dos Grupos de Trabalho e a importância do comprometimento dos Conselheiros nos diferentes temas, pedindo engajamento de todos. **4)** Informes dos Conselheiros. A Secretária Mayra Vidal informa que foi necessário regularizar o Conselho no sistema do FNDE, SISCACS, estando novamente o

CACS-FUNDEB de São Paulo regular. **II – Ordem do dia: 1)** Relatório de Atividades CACS-FUNDEB – Primeiro Semestre de 2023. A Primeira Secretária, Conselheira Mayra Vidal, projeta em tela minuta do relatório para leitura, texto que registra todas as atividades do Conselho desde a posse da atual gestão, em fevereiro de 2023. Após leitura, os Conselheiros sugeriram alterações no texto. Em seguida, o Presidente Conselheiro Emilio Oliveira coloca o Relatório de Atividades do Primeiro Semestre de 2023 em votação, o que foi aprovado pelos Conselheiros presentes. O Relatório será publicado no portal do CACS-FUNDEB no *site* da Secretaria Municipal de Educação. **2)** Plano de Ações Articuladas – PAR. O Presidente Emilio Oliveira passa a palavra para o Conselheiro José Roberto de Campos Lima. Com a palavra, o Conselheiro José Roberto projeta em tela apresentação, explicando que o Plano é um acordo com o Governo Federal, e as Secretarias dos municípios podem aderir se o estado realizar a adesão. O PAR é uma estratégia de assistência técnica e financeira que consiste em oferecer aos entes federados um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de política educacional, e está em seu quarto ciclo (2021-2024). O PAR, desde 2007, contemplou diversas ações, em todas as etapas da educação básica e em várias modalidades, tais como: realização de formações continuadas, realização de eventos, aquisição de material didático, escolar e esportivo, realização de obras (ampliação, construção e reforma), aquisição de veículos escolares, equipamentos, brinquedos, instrumentos musicais e mobiliário escolar. Em seguida, projeta em tela o sistema SIMEC demonstrando que é informatizada a adesão ao PAR, onde é registrado todo o diagnóstico e conclusão das necessidades do município. O sistema acompanha o Plano Municipal de Educação, as informações do Censo Escolar, e todas as ações da Secretaria Municipal de Educação. Explica que não possuímos pendência no PAR. Com essas informações, o governo federal prioriza e apoia as ações educacionais propostas pelos órgãos estaduais e municipais, com assistência técnica e investimentos vinculados para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Atualmente, essas transferências voluntárias e assistência técnica estruturadas no PAR são realizadas por intermédio do Sistema Integrado de

Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC). A ferramenta correlaciona as demandas do ente por recursos técnicos, financeiros e pedagógicos e identifica as medidas mais apropriadas para solução dos problemas identificados e para execução das ações. A elaboração do plano é feita em três etapas: etapa preparatória e diagnóstico da situação educacional, etapa de planejamento e análise técnica. Concluída a etapa do diagnóstico da situação educacional, o ente, por meio do SIMEC, elabora o seu Plano de Ações Articuladas e o apresenta ao FNDE e ao MEC. Desde o seu 3º ciclo (2016 a 2020), o PAR foi estruturado em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), principal ponto de convergência das políticas públicas educacionais para o período de 2014 a 2024. Suas diretrizes, metas e estratégias canalizam os esforços de estados, municípios e da sociedade civil para consolidar um sistema educacional capaz de garantir o direito à educação em sua totalidade. O ciclo atual engloba o período de 2021 a 2024. Neste ciclo foi incorporado como requisito para dar início ao PAR o preenchimento do Módulo +PNE, também no SIMEC, em que os entes federados devem fazer o monitoramento de seus planos subnacionais de educação. Após o planejamento, inicia-se a execução. O Conselheiro José Roberto também explica que há o acompanhamento no sistema, inclusive, das emendas parlamentares federais. Explica que o sistema do SIMEC registra o todo para facilitar o planejamento do município, garantindo a transparência do dinheiro público. Por fim, detalha o PAR4, com adesão recente e em fase de implantação, que é o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada ([Decreto Federal nº 11.556, de 12/06/2023](#)), que será implementado pelo Ministério da Educação, em articulação com os estados, o Distrito Federal e os municípios, com foco na garantia do direito à alfabetização das crianças ao final do 2º ano do ensino fundamental, por meio de estratégias de atuação destinadas ao combate às desigualdades de aprendizagem e à melhoria da qualidade da educação infantil e da primeira etapa do ensino fundamental, respeitadas as singularidades de cada um desses segmentos da educação básica. Com o término da apresentação, o Presidente Emilio Oliveira agradece ao Conselheiro José Roberto, parabenizando-o pelo detalhamento sobre o programa. A

Conselheira Cecília Teixeira pergunta sobre o PAR obras, questionando a ausência de unidades de educação infantil em algumas regiões da cidade. O Conselheiro José Roberto explica que o PAR é para uma necessidade em que o município não tem condições de atuar, o que não é o caso do município de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Conselheiro Emilio Celso de Oliveira encerra a sessão ordinária agradecendo a presença e participação dos Conselheiros. A ata foi lavrada por Mayra Regina Vidal, lida e aprovada pelos Conselheiros presentes. O comprovante de participação na videoconferência segue na lista de presença anexa. São Paulo, 03 de julho de 2023.

**Lista de Presença da 27ª Sessão Ordinária do CACS-FUNDEB**

**03 de julho de 2023, das 9h30 às 12h00**

<b>Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação</b>		<b>Presença</b>
Tit.	Maria Amélia Kuhlmann Fernandes	Não
Tit.	Mayra Regina Vidal (1ª Secretária)	Sim
Supl.	André Machado Sanches	Sim
Supl.	José Roberto de Campos Lima (2º Secretário)	Sim
<b>Professores das Unidades Educacionais de Educação Básica</b>		
Tit.	Valéria de Jesus Silva	Sim
Supl.	Aline Pimentel de Sales	Sim
<b>Diretores das Unidades Educacionais de Educação Básica</b>		
Tit.	Emilio Celso de Oliveira (Presidente CACS-FUNDEB)	Sim
Supl.	Edivani Giovanetti	Sim
<b>Servidores Técnico-Administrativos das Unidades Educacionais de Educação Básica</b>		
Tit.	Lídia Rodrigues Santos (Vice-Presidente CACS-FUNDEB)	Sim
Supl.	José Corsino da Costa	Não
<b>Pais/Responsáveis de Alunos Matriculados nas Unidades Educacionais de Educação Básica</b>		
Tit.	Cecília Donha Teixeira	Sim
Tit.	Thalita Cogo Pires	Sim
Supl.	Débora Greice dos Santos Góis	Sim
Supl.	Tatiane Vieira da Silva	Não
<b>Alunos Matriculados nas Unidades Educacionais de Educação Básica</b>		
Tit.	Yago Martins Talarico	Não
Tit.	Miguel Henrique dos Santos	Não
Supl.	Laura Moreira Neris	Não
Supl.	Ubirajara Alves Leal	Não
<b>Conselho Municipal de Educação</b>		
Tit.	Luci Batista Costa Soares de Miranda	Não
Supl.	Carmen Lucia Bueno Valle	Sim
<b>Conselho Tutelar do Município de São Paulo</b>		
Tit.	Noeme Silva Batista	Não
Supl.	Nailton Ramos Barbosa	Não
<b>Escolas Indígenas</b>		
Tit.	Dinarte Benites Guarani	Não
Supl.	Ricardo Pires de Lima	Não
<b>Organizações da Sociedade Civil</b>		
O processo eleitoral das organizações da sociedade civil foi tratado no Processo SEI 6016.2022/0099977-2 e, segundo o Comunicado publicado no DOC de 1º de dezembro de 2022, página 60, o período de inscrição encerrou sem que houvesse interessados.		

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E  
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
SÃO PAULO – CACS-FUNDEB**

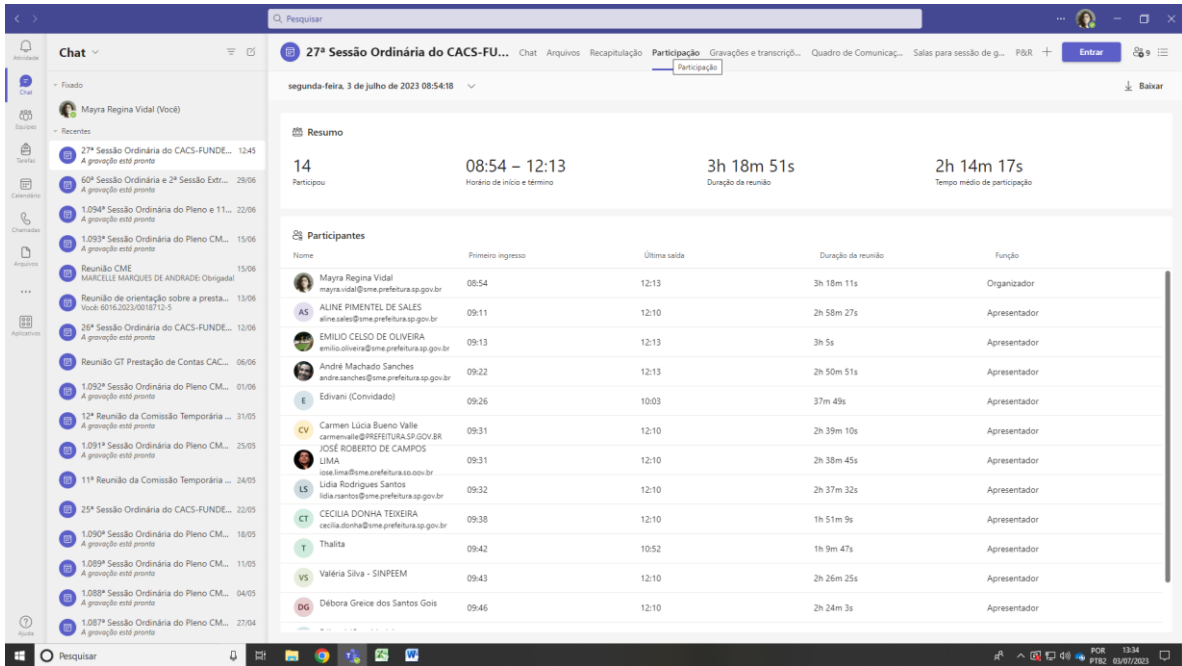
**1. Resumo**

Título da reunião	27ª Sessão Ordinária do CACS-FUNDEB - 03/07/2023 - 9h30-12h00
Participantes Atendidos	14
Hora de início	7/03/23, 8:54:17 AM
Hora de término	7/03/23, 12:13:09 PM
Duração da reunião	3h 18m 51s
Tempo médio de participação	2h 14m 17s

**2. Participantes**

Nome	Primeira Entrada	Última Saída	Duração da Reunião	Email
Mayra Regina Vidal	7/03/23, 8:54:57 AM	7/03/23, 12:13:09 PM	3h 18m 11s	mayra.vidal@sme.prefeitura.sp.gov.br
ALINE PIMENTEL DE SALES	7/03/23, 9:11:50 AM	7/03/23, 12:10:17 PM	2h 58m 27s	aline.sales@sme.prefeitura.sp.gov.br
EMILIO CELSO DE OLIVEIRA	7/03/23, 9:13:03 AM	7/03/23, 12:13:09 PM	3h 5s	emilio.oliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br
André Machado Sanches	7/03/23, 9:22:17 AM	7/03/23, 12:13:09 PM	2h 50m 51s	andre.sanches@sme.prefeitura.sp.gov.br
Edivani (Convidado)	7/03/23, 9:26:04 AM	7/03/23, 10:03:54 AM	37m 49s	
Carmen Lúcia Bueno Valle	7/03/23, 9:31:10 AM	7/03/23, 12:10:21 PM	2h 39m 10s	carmenvalle@PREFEITURA.SP.GOV.BR
JOSÉ ROBERTO DE CAMPOS LIMA	7/03/23, 9:31:40 AM	7/03/23, 12:10:25 PM	2h 38m 45s	jose.lima@sme.prefeitura.sp.gov.br
Lidia Rodrigues Santos	7/03/23, 9:32:48 AM	7/03/23, 12:10:21 PM	2h 37m 32s	lidia.rsantos@sme.prefeitura.sp.gov.br
CECILIA DONHA TEIXEIRA	7/03/23, 9:38:10 AM	7/03/23, 12:10:16 PM	1h 51m 9s	cecilia.donha@sme.prefeitura.sp.gov.br
Thalita	7/03/23, 9:42:59 AM	7/03/23, 10:52:47 AM	1h 9m 47s	
Valéria Silva - SINPEEM	7/03/23, 9:43:56 AM	7/03/23, 12:10:22 PM	2h 26m 25s	
Débora Greice dos Santos Gois	7/03/23, 9:46:16 AM	7/03/23, 12:10:19 PM	2h 24m 3s	
Edivani (Convidado)	7/03/23, 10:01:53 AM	7/03/23, 12:10:18 PM	2h 8m 24s	
Cecília Crece Central	7/03/23, 10:53:14 AM	7/03/23, 11:32:41 AM	39m 26s	

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E  
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
SÃO PAULO – CACS-FUNDEB**



**27ª Sessão Ordinária do CACS-FUNDEB**

segunda-feira, 3 de julho de 2023 08:54:18

**Resumo**

14 Participou

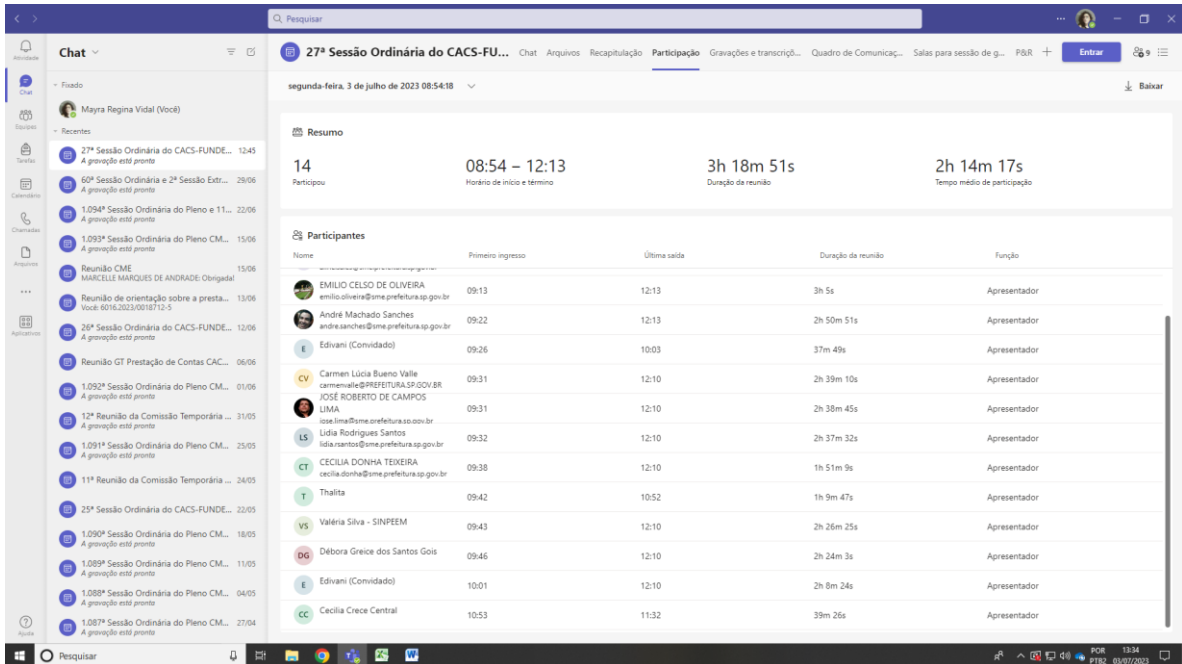
08:54 – 12:13  
Horário de início e término

3h 18m 51s  
Duração da reunião

2h 14m 17s  
Tempo médio de participação

**Participantes**

Nome	Primeiro ingresso	Última saída	Duração da reunião	Função
Mayra Regina Vidal	08:54	12:13	3h 18m 11s	Organizador
ALINE PIMENTEL DE SALES	09:11	12:10	2h 58m 27s	Apresentador
EMILIO CELSO DE OLIVEIRA	09:13	12:13	3h 5s	Apresentador
André Machado Sanches	09:22	12:13	2h 50m 51s	Apresentador
Edivani (Convitado)	09:26	10:03	37m 49s	Apresentador
Carmen Lucia Bueno Valle	09:31	12:10	2h 39m 10s	Apresentador
JOSÉ ROBERTO DE CAMPOS	09:31	12:10	2h 36m 45s	Apresentador
Lidia Rodrigues Santos	09:32	12:10	2h 37m 32s	Apresentador
CECILIA DONHA TEIXEIRA	09:38	12:10	1h 51m 9s	Apresentador
Thalita	09:42	10:52	1h 9m 47s	Apresentador
Valéria Silva - SINPEEM	09:43	12:10	2h 26m 25s	Apresentador
Débora Greice dos Santos Gois	09:46	12:10	2h 24m 3s	Apresentador



**27ª Sessão Ordinária do CACS-FUNDEB**

segunda-feira, 3 de julho de 2023 08:54:18

**Resumo**

14 Participou

08:54 – 12:13  
Horário de início e término

3h 18m 51s  
Duração da reunião

2h 14m 17s  
Tempo médio de participação

**Participantes**

Nome	Primeiro ingresso	Última saída	Duração da reunião	Função
EMILIO CELSO DE OLIVEIRA	09:13	12:13	3h 5s	Apresentador
André Machado Sanches	09:22	12:13	2h 50m 51s	Apresentador
Edivani (Convitado)	09:26	10:03	37m 49s	Apresentador
Carmen Lucia Bueno Valle	09:31	12:10	2h 39m 10s	Apresentador
JOSÉ ROBERTO DE CAMPOS	09:31	12:10	2h 36m 45s	Apresentador
Lidia Rodrigues Santos	09:32	12:10	2h 37m 32s	Apresentador
CECILIA DONHA TEIXEIRA	09:38	12:10	1h 51m 9s	Apresentador
Thalita	09:42	10:52	1h 9m 47s	Apresentador
Valéria Silva - SINPEEM	09:43	12:10	2h 26m 25s	Apresentador
Débora Greice dos Santos Gois	09:46	12:10	2h 24m 3s	Apresentador
Edivani (Convitado)	10:01	12:10	2h 8m 24s	Apresentador
Cecilia Crece Central	10:53	11:32	39m 26s	Apresentador





# ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDEB

**2º BIMESTRE/2023**

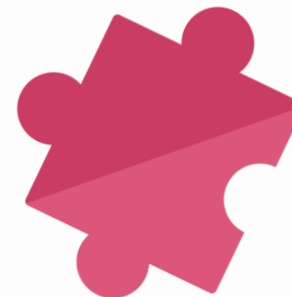
# Acompanhamento da Prestação de Contas do FUNDEB

## Perguntas-chave:

- ✓ Os recursos foram transferidos adequadamente?
- ✓ Os recursos constam em conta específica e foram nela executados?
- ✓ Os recursos foram aplicados na conta investimento até sua utilização?
- ✓ O saldo do exercício anterior, no limite de 10%, foi utilizado no primeiro quadrimestre?
- ✓ Os recursos foram utilizados para pagamento dos profissionais da educação?
- ✓ Foi assegurada a aplicação de 70% dos recursos com a remuneração dos profissionais da educação?



## VAAF e VAAT



### Portaria Interministerial MEC/ME nº 7, de 29/12/2022:

“Art. 2º O **VAAF-MIN** (Valor Anual Mínimo por aluno) definido nacionalmente para o ano de 2023 no âmbito do Fundeb, (...) fica estabelecido em R\$ 5.208,46”

- **São Paulo não recebe VAAF.** O valor aluno ano final de São Paulo é R\$ 5.367,73 (referência: séries iniciais urbana)

“Art. 3º O **VAAT-MIN** (Valor Anual Total Mínimo por aluno) definido nacionalmente para o ano de 2023 no âmbito do Fundeb, (...) fica estabelecido em R\$ 8.180,24”

- **São Paulo não recebe VAAT.** O valor aluno ano total de São Paulo é R\$ 18.226,17

## Anexo III – Transferências para o Estado – 2º bimestre

UF	Ano	Mês	Transferência	1º Decêndio	2º Decêndio	3º Decêndio	Total
SP	2023	3	FUNDEB/FPE	R\$ 5.519.446,56	R\$ 1.217.851,57	R\$ 4.040.605,53	R\$ 10.777.903,66
SP	2023	4	FUNDEB/FPE	R\$ 5.954.170,27	R\$ 1.533.782,85	R\$ 4.794.744,83	R\$ 12.282.697,95
SP	2023	3	FUNDEB/FPM	R\$ 78.484.103,00	R\$ 17.300.800,80	R\$ 57.313.845,43	R\$ 153.098.749,23
SP	2023	4	FUNDEB/FPM	R\$ 84.654.938,02	R\$ 21.734.395,07	R\$ 68.650.313,94	R\$ 175.039.647,03
SP	2023	3	FUNDEB/ICMS	R\$ 282.083.010,73	R\$ 263.872.925,20	R\$ 900.728.381,16	R\$ 1.446.684.317,09
SP	2023	4	FUNDEB/ICMS	R\$ 233.141.954,76	R\$ 510.383.426,05	R\$ 300.506.060,69	R\$ 1.044.031.441,50
SP	2023	3	FUNDEB/IPI-EXP	R\$ 5.726.969,82	R\$ 1.151.161,21	R\$ 1.398.388,36	R\$ 8.276.519,39
SP	2023	4	FUNDEB/IPI-EXP	R\$ 6.514.112,34	R\$ 1.026.915,21	R\$ 1.282.336,40	R\$ 8.823.363,95
SP	2023	3	FUNDEB/IPVA	R\$ 48.105.704,56	R\$ 50.318.119,16	R\$ 178.976.304,97	R\$ 277.400.128,69
SP	2023	4	FUNDEB/IPVA	R\$ 31.756.866,79	R\$ 107.090.300,28	R\$ 70.865.494,44	R\$ 209.712.661,51
SP	2023	3	FUNDEB/ITCMD	R\$ 10.305.502,61	R\$ 5.320.620,57	R\$ 11.982.446,03	R\$ 27.608.569,21
SP	2023	4	FUNDEB/ITCMD	R\$ 9.328.468,05	R\$ 11.824.407,64	R\$ 5.041.527,92	R\$ 26.194.403,61
SP	2023	3	FUNDEB/ITR	R\$ 379.500,35	R\$ 77.807,88	R\$ 64.813,83	R\$ 522.122,06
SP	2023	4	FUNDEB/ITR	R\$ 345.375,99	R\$ 55.516,03	R\$ 75.417,53	R\$ 476.309,55
							<b>R\$ 3.400.928.834,43</b>

1º Bimestre  
R\$ 5.016.010.891,13

2º Bimestre  
R\$ 3.400.928.834,43

Total  
R\$ 8.416.939.725,56

## Anexo IV – Transferências para o Município – 2º bimestre

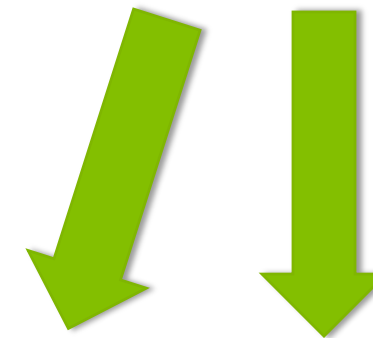
UF	Município	Transferência	Ano	Mês	1º Decêndio	2º Decêndio	3º Decêndio	Total
SP	São Paulo	FUNDEB/FPE	2023	3	R\$ 1.471.825,05	R\$ 324.754,36	R\$ 1.077.474,77	R\$ 2.874.054,18
SP	São Paulo	FUNDEB/FPE	2023	4	R\$ 1.587.749,23	R\$ 409.001,14	R\$ 1.278.574,86	R\$ 3.275.325,23
SP	São Paulo	FUNDEB/FPM	2023	3	R\$ 20.928.704,70	R\$ 4.613.460,99	R\$ 15.283.407,76	R\$ 40.825.573,45
SP	São Paulo	FUNDEB/FPM	2023	4	R\$ 22.574.230,12	R\$ 5.795.730,86	R\$ 18.306.409,85	R\$ 46.676.370,83
SP	São Paulo	FUNDEB/ICMS	2023	3	R\$ 75.220.736,72	R\$ 70.364.804,26	R\$ 240.189.766,26	R\$ 385.775.307,24
SP	São Paulo	FUNDEB/ICMS	2023	4	R\$ 62.170.031,27	R\$ 136.099.714,82	R\$ 80.133.458,66	R\$ 278.403.204,75
SP	São Paulo	FUNDEB/IPI-EXP	2023	3	R\$ 1.527.163,51	R\$ 306.970,58	R\$ 372.896,63	R\$ 2.207.030,72
SP	São Paulo	FUNDEB/IPI-EXP	2023	4	R\$ 1.737.064,30	R\$ 273.838,94	R\$ 341.950,02	R\$ 2.352.853,26
SP	São Paulo	FUNDEB/IPVA	2023	3	R\$ 12.827.949,24	R\$ 13.417.915,47	R\$ 47.726.126,72	R\$ 73.971.991,43
SP	São Paulo	FUNDEB/IPVA	2023	4	R\$ 8.468.340,29	R\$ 28.556.882,12	R\$ 18.897.113,60	R\$ 55.922.336,01
SP	São Paulo	FUNDEB/ITCMD	2023	3	R\$ 2.748.082,88	R\$ 1.418.805,77	R\$ 3.195.259,52	R\$ 7.362.148,17
SP	São Paulo	FUNDEB/ITCMD	2023	4	R\$ 2.487.545,20	R\$ 3.153.116,70	R\$ 1.344.382,42	R\$ 6.985.044,32
SP	São Paulo	FUNDEB/ITR	2023	3	R\$ 101.198,20	R\$ 20.748,37	R\$ 17.283,35	R\$ 139.229,92
SP	São Paulo	FUNDEB/ITR	2023	4	R\$ 92.098,56	R\$ 14.803,98	R\$ 20.110,99	R\$ 127.013,53
								<b>R\$ 906.897.483,04</b>

**1º Bimestre**  
R\$ 1.338.310.971,18

**2º Bimestre**  
R\$ 906.897.483,04

**Total:**  
R\$ 2.245.208.454,22

# Os recursos foram transferidos adequadamente?



**Anexo VII - Comparativo entre a estimativa de receita e a transferência realizada**

Mês	Estado	Todos os Municípios	Σ Estado e Município	Estimativa de Receita	Transferência no Portal	Diferença	Transferência no BB
				Aplicação do coeficiente*	(Município de São Paulo)		
				0,126426600016			
Saldo Anterior					R\$ 336.729.266,63		
JANEIRO	R\$ 2.938.893.028,74	R\$ 3.335.500.380,48	R\$ 6.274.393.409,22	R\$ 793.250.225,89	R\$ 784.423.179,66	-R\$ 8.827.046,23	R\$ 784.423.179,66
FEVEREIRO	R\$ 2.077.117.862,39	R\$ 2.361.814.652,39	R\$ 4.438.932.514,78	R\$ 561.199.145,54	R\$ 553.887.791,52	-R\$ 7.311.354,02	R\$ 554.002.319,71
MARÇO	R\$ 1.924.368.309,33	R\$ 2.189.282.600,65	R\$ 4.113.650.909,98	R\$ 520.074.898,20	R\$ 513.155.335,11	-R\$ 6.919.563,09	R\$ 513.155.335,11
ABRIL	R\$ 1.476.560.525,10	R\$ 1.682.236.760,78	R\$ 3.158.797.285,88	R\$ 399.356.000,99	R\$ 393.742.147,93	-R\$ 5.613.853,06	R\$ 393.742.147,93
MAIO			-	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
JUNHO			-	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
JULHO			-	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
AGOSTO			-	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
SETEMBRO			-	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
OUTUBRO			-	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
NOVEMBRO			-	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
DEZEMBRO			-	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
<b>Total Anual</b>	<b>R\$ 8.416.939.725,56</b>	<b>R\$ 9.568.834.394,30</b>	<b>R\$ 17.985.774.119,86</b>	<b>R\$ 2.273.880.270,63</b>	<b>R\$ 2.581.937.720,85</b>	<b>R\$ 308.057.450,22</b>	<b>R\$ 2.245.322.982,41</b>

\*\* Conforme Portaria MEC/MF nº 7, de 29/12/2022

**Receita destinada ao Fundo**

**Receitas recebidas do Fundo (A)**

**Receita de Aplicação Financeiros dos Recursos do FUNDEB (B)**

**Total (A + B)**

**Saldo do Exercício anterior**

**Resultado Líquido das transferências  
(Receita Recebida – Receita Destinada)**

➤ **R\$ 1.180.747.257,71**

➤ **Impostos: R\$ 2.245.208.454,22**

➤ VAAF: o Município de SP não recebe

➤ VAAT: o Município de SP não recebe

➤ **R\$ 52.730.567,60**


➤ **R\$ 2.297.939.021,82**

➤ **R\$ 402.743.967,92**

➤ **Superávit aplicado (restos a pagar): R\$ 402.652.082,03**

➤ **Superávit não aplicado: R\$ 91.885,89**

➤ **R\$ 1.064.461.196,51**



SF não utilizou todo os 10% do exercício anterior no primeiro quadrimestre: questionar!

# Os recursos foram transferidos adequadamente?

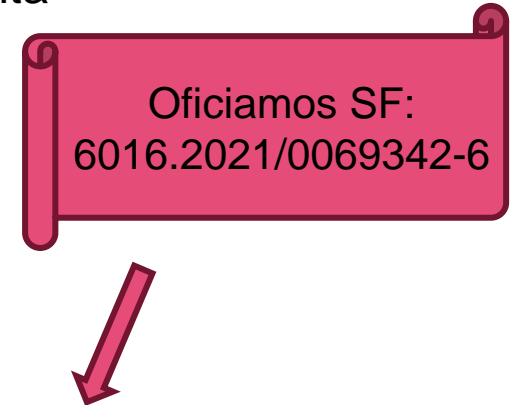
- Os dados registrados no portal FNDE estão corretamente creditados na conta específica do Banco do Brasil (BB);
- Os valores da C/C BB foram corretamente aplicados na conta aplicação BB;
- Observamos na C/C BB saques para o Tesouro.
- Destaques:

✓ **Lei federal 14.113/20:** *“Art. 21. Os recursos dos Fundos, provenientes da União, dos Estados e do Distrito Federal, serão repassados automaticamente para contas únicas e específicas dos governos estaduais, do Distrito Federal e municipais, vinculadas ao respectivo Fundo, instituídas para esse fim, e serão nelas executados, vedada a transferência para outras contas, sendo mantidas na instituição financeira de que trata o art. 20 desta Lei.”*

✓ **Lei federal 14.276/21** – altera a Lei 14.113/20

“Art. 21. ....

§ 9º A vedação à transferência de recursos para outras contas, prevista no **caput** deste artigo, não se aplica aos casos em que os governos estaduais, distrital ou municipais, para viabilizar o pagamento de salários, de vencimentos e de benefícios de qualquer natureza aos profissionais da educação em efetivo exercício, tenham contratado ou venham a contratar instituição financeira, que deverá receber os recursos em conta específica e observar o disposto no § 6º deste artigo. [\(Incluído pela Lei nº 14.276, de 2021\)](#)





# Despesas até 2º Bimestre

QUADRO 10 - Profissionais da Educação Básica		
Creche	506.806.893,47	
Pré-escola	516.506.678,16	
Educação Infantil	1.023.313.571,63	
Ensino Fundamental	1.000.240.670,32	
<b>Total</b>	<b>2.023.554.241,95</b>	

R\$ 1.620.902.159,92  
custeados com recursos  
do Bimestre



R\$ 402.652.082,03  
custeados com o  
Superávit de 2022

Mas o valor não aplicado do exercício anterior  
(Superávit) era de R\$ 402.743.967,92!

R\$ 91.885,89 foi o valor do Superávit não  
aplicado até o final do exercício.

# Os recursos foram utilizados para pagamento dos profissionais da educação?



designed by freepik

**Valor total – R\$ 2.023.554.241,95**  
**Valor exigido – R\$1.608.557.315,27**

**Percentual do FUNDEB na remuneração dos  
Profissionais da Educação até o 2º bimestre -  
88,06%**

**Cumriu com o mínimo – 70% até o 2º bimestre**



# DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT



## R\$ 402.652.082,03

[DECRETO Nº 62.190, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023](#)

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 422.869.768,67 de acordo com a [Lei nº 17.876, de 29 de dezembro de 2022](#).

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na [Lei nº 17.876, de 29 de dezembro de 2022](#), e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

D E C R E T A :

**Artigo 1º** - Fica aberto crédito adicional de R\$ 422.869.768,67 (quatrocentos e vinte e dois milhões e oitocentos e sessenta e nove mil e setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.361.3010.2857	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental	
31901100.04.2.540.9001.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	402.743.967,92

**Artigo 2º** - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes:

I - das seguintes dotações

(...)

II - do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior: **421.181.598,36**

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de fevereiro de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

**RICARDO NUNES**

**PREFEITO**

**RICARDO EZEQUIEL TORRES**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE**

**Secretária Municipal de Justiça**

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de fevereiro de 2023.

# Profissionais da Educação Básica

E não apenas profissionais do magistério

## Lei federal nº 14.276/21

“Art. 26...

§ 1º Para os fins do disposto no caput deste artigo, considera-se:

II - profissionais da educação básica: docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica; [\(Redação dada pela Lei nº 14.276, de 2021\)](#)

\* Os recursos foram utilizados para remuneração de **profissionais em exercício nas unidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação** – conforme planilhas disponibilizadas pela SME/COTIC/DIE e extratos SOF do Demonstrativo SME.

\* Esses profissionais encontram-se em exercício nas Unidades Educacionais CEI (Direto e CEU CEI), EMEF (EMEF, CEU EMEF e CIEJA) e EMEI (EMEI, CEU EMEI e CEMEI).

\* Não há registros de profissionais que atuam no Ensino Médio pois essa etapa não é prioritária do Município, na divisão de competências.

# O SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NO LIMITE DE 10%, FOI UTILIZADO NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE?

- **A) Superávit R\$ 402.743.967,92**
- **B) Restos a Pagar: R\$ 402.652.083,03**
- **A-B) R\$ 91.885,89**
- **Despesas custeadas com o superávit R\$ 402.652.082,03 (valor registrado Decreto nº 62.190, de 28/02/2023, de Crédito Adicional Suplementar)**

Entretanto, a lei prevê uma exceção, em que os recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, poderão ser utilizados em período que não corresponda ao mesmo exercício financeiro: é o caso da **parcela diferida**. Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

É a parcela dos recursos dos Fundos, correspondente a 10% do valor anual repassado, que poderá ser utilizada em período não correspondente ao exercício financeiro, conforme previsto em lei (exceção ao princípio da anualidade). Este prazo diferido compreende o lapso temporal que se estende até 30/04 do exercício financeiro subsequente.



Manual de orientação do Novo FUNDEB – MEC/FNDE, Brasília, 2021. página 38.  
Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf>

**ANEXO X - ANÁLISE DOS REGISTROS NA DOTAÇÃO REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 1º bimestre 2022**  
**SISTEMA EOL DE RH**

**1. Filtro por Tipo Unidade**

Não aparece nenhum órgão central ou intermediário; Não aparece nenhuma EMEFM; Não aparece nenhum registro em branco, sem Unidade; Tipos de registro: CEI Direto, CEMEI, CEU CEI, CEU EMEF, CEU EMEI, CIEJA, EMEF e EMEI

**2. Filtro por cargos**

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Registros em remuneração	57.533	57.698	60.042	66.232								
Diretor de Escola	1.351	1.367	1.361	1.358								
Assistente de Diretor			0									
Coordenador Pedagógico	1.783	1.768	1.749	1.749								
Professor	56.715	56.647	56.931	56.931								
Auxiliar Técnico de Educação												
Secretário de Escola												
Com laudo médico												
Assistente de Atividades Artísticas	1	1	1	1								
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	26	25	25	25								
Cargos sobrepostos: ATE I, Coord. Proj, Coord. Ação Educativa, Bandas e Fanfarras (1)												
Sem anotação de lotação	zero	zero	zero	zero	zero	zero	Zero	zero	zero	zero	zero	zero

Somente Remuneração com Profissionais da Educação Básica.

Nenhum servidor em órgão central ou intermediário.

Nenhum registro de servidor das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio

Todos os registros de servidores em cargo sobreposto conforme pesquisa um a um, são casos de designação/nomeação em data diversa da foto do sistema. Nenhum servidor Sem anotação de lotação.

## Checagem:

- ✓ São Paulo não recebe complementação VAAF e VAAT
- ✓ Os recursos foram transferidos adequadamente
- ✓ Os recursos constam em conta específica e foram nela executados.
- ✓ Os recursos foram aplicados na conta investimento até sua utilização
- ✗ O saldo do exercício anterior, no limite de 10%, foi utilizado no primeiro quadrimestre (Não foi executado todo o Superávit, restando R\$ 91.885,89, o que questionaremos)
- ✓ Os recursos foram utilizados para pagamento dos profissionais da educação
- ✓ Foi assegurada a aplicação de 70% dos recursos com a remuneração dos profissionais da educação

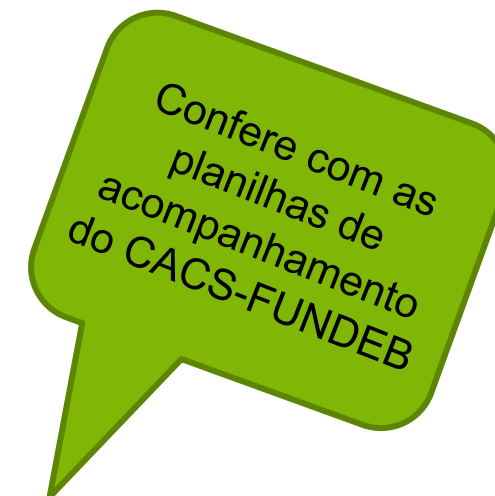
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SP

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PERÍODO DE REFERÊNCIA - 2º Bimestre/2023

R\$ 1,00

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA REALIZADA
<b>1 - RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>2.297.939.021,82</b>
1.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	2.245.208.454,22
1.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00
1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.2.2 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.2.3 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	0,00
1.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB	52.730.567,60
1.3.1 - Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências	52.730.567,60
1.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.3.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.3.4 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	0,00
1.4 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
1.4.1 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	0,00
1.4.2 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAF	0,00
1.4.3 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAT	0,00
1.4.4 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAR	0,00





<u>DESPESAS DO FUNDEB</u>	DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA	
<b>2 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica</b>	<b>2.023.554.241,94</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>2.1 - 361 - Ensino Fundamental</b>	<b>1.000.240.670,31</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>2.2 - 365 - Ensino Infantil</b>	<b>1.023.313.571,63</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
2.2.1 - Creche	506.806.893,47	<input checked="" type="checkbox"/>
2.2.2 - Pré-Escola	516.506.678,16	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>3 - Outras Despesas</b>	<b>0,00</b>	
<b>3.1 - 361 - Ensino Fundamental</b>	<b>0,00</b>	
3.1.1 - Corrente	0,00	
3.1.2 - Capital	0,00	
<b>3.2 - 365 - Ensino Infantil</b>	<b>0,00</b>	
3.2.1 - Ensino Infantil (Creche)	0,00	
3.2.1.1 - Corrente	0,00	

3.2.1.2 - Capital	0,00
3.2.2 - Ensino Infantil (Pré-escola)	0,00
3.2.2.1 - Corrente	0,00
3.2.2.2 - Capital	0,00
<b>4 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)</b>	<b>2.023.554.241,94</b>



<u>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB</u>	DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA (a)	CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO ACUMULADO ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (c)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (d)
5 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.023.554.241,94	402.652.082,03	0,00	
6 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.023.554.241,94	402.652.082,03	0,00	0,00
7 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	
8.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
9-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB (6 + 7 + 8 + 9)</b>	<b>2.023.554.241,94</b>	<b>402.652.082,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDEB	Valor
<b>11- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica</b>	
11.1 - Exigido (70% de (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4))	1.608.557.315,27
11.2 - Aplicado Após Deduções [5(a) - 5(b) - 5(c)]	1.620.902.159,91
<b>12- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil</b>	
12.1 - Exigido [50% de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]	0,00
12.2 - Aplicado Após Deduções [8.1(a) - 8.1(b) - 8.1(c)]	0,00
<b>13- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital</b>	
13.1 - Exigido [15% de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]	0,00
13.2 - Aplicado Após Deduções [8.2(a) - 8.2(b) - 8.2(c)]	0,00
<b>14- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício</b>	
14.1 - Exigido (10% de 1)	229.793.902,18
14.2 - Não Aplicado Após Ajustes [1 - (10(a) - 10(b) - 10(d))] + [(10(c) - 10(d)) se > 0]	677.036.861,91



INDICADORES DO FUNDEB	PERCENTUAL
15- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica $[(11.2 / (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4)) \times 100\%]$	70,54
16- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil $[(12.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)) \times 100\%]$	0,00
17- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital $[(13.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)) \times 100\%]$	0,00
18- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício $[(14.2 / 1) \times 100\%]$	29,46



CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB
19- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	942.870.390,93
20- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.297.939.021,82
21- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.297.461.652,44
22- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	943.347.760,31
23- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
24- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
25- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	943.347.760,31

Fonte: Balanço do Município.

Nota: As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computados no cálculo do Demonstrativo do FUNDEB.

# CONCLUSÃO

1. Após análise do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino constante no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, publicado no DOC 12/06/2023 e, com base nos dados do Estado e Município da Portaria Interministerial nº 7, de 29 de dezembro de 2022, este Conselho manifesta-se pela aprovação, **com ressalvas**, das contas do 2º Bimestre/2023, considerando:
  - a) a divergência entre o cálculo do percentual aplicado para a remuneração dos Profissionais da Educação que consta em demonstrativo SIOPE e o republicado no Demonstrativo MDE - 2º Bimestre em 12/06/2023,
  - b) a não aplicação no exercício atual, até o 2º bimestre, de R\$ 91.885,89 do Superávit permitido do exercício anterior;
2. O Presidente do CACS-FUNDEB realizou a validação no SIOPE/MAVS em 28/06/2023;
3. O CACS-FUNDEB encaminhará pedido de esclarecimentos à SME/COPLAN.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SP

## QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PERÍODO DE REFERÊNCIA - 2º Bimestre/2023

R\$ 1,00

<u>RECEITAS DO FUNDEB</u>	RECEITA REALIZADA
<b>1 - RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>2.297.939.021,82</b>
<b>1.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências</b>	<b>2.245.208.454,22</b>
<b>1.2 - Complementação da União ao FUNDEB</b>	<b>0,00</b>
1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.2.2 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.2.3 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	0,00
<b>1.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB</b>	<b>52.730.567,60</b>
1.3.1 - Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências	52.730.567,60
1.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.3.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.3.4 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	0,00
<b>1.4 - Ressarcimento de recursos do Fundeb</b>	<b>0,00</b>
1.4.1 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	0,00
1.4.2 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAF	0,00
1.4.3 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAT	0,00
1.4.4 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAR	0,00
<u>DESPESAS DO FUNDEB</u>	DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA
<b>2 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica</b>	<b>2.023.554.241,94</b>
<b>2.1 - 361 - Ensino Fundamental</b>	<b>1.000.240.670,31</b>
<b>2.2 - 365 - Ensino Infantil</b>	<b>1.023.313.571,63</b>
2.2.1 - Creche	506.806.893,47
2.2.2 - Pré-Escola	516.506.678,16
<b>3 - Outras Despesas</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1 - 361 - Ensino Fundamental</b>	<b>0,00</b>
3.1.1 - Corrente	0,00
3.1.2 - Capital	0,00
<b>3.2 - 365 - Ensino Infantil</b>	<b>0,00</b>
3.2.1 - Ensino Infantil (Creche)	0,00
3.2.1.1 - Corrente	0,00

3.2.1.2 - Capital	0,00
3.2.2 - Ensino Infantil (Pré-escola)	0,00
3.2.2.1 - Corrente	0,00
3.2.2.2 - Capital	0,00
<b>4 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)</b>	<b>2.023.554.241,94</b>

<b><u>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB</u></b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA (a)</b>	<b>CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO ACUMULADO ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR (b)</b>	<b>DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (d)</b>
5 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.023.554.241,94	402.652.082,03	0,00	
6 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.023.554.241,94	402.652.082,03	0,00	0,00
7 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	
8.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
9-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB (6 + 7 + 8 + 9)</b>	<b>2.023.554.241,94</b>	<b>402.652.082,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDEB</b>	<b>Valor</b>
<b>11- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica</b>	
11.1 - Exigido (70% de (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4))	1.608.557.315,27
11.2 - Aplicado Após Deduções [5(a) - 5(b) - 5(c)]	1.620.902.159,91
<b>12- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil</b>	
12.1 - Exigido [50% de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]	0,00
12.2 - Aplicado Após Deduções [8.1(a) - 8.1(b) - 8.1(c)]	0,00
<b>13- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital</b>	
13.1 - Exigido [15% de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]	0,00
13.2 - Aplicado Após Deduções [8.2(a) - 8.2(b) - 8.2(c)]	0,00
<b>14- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício</b>	
14.1 - Exigido (10% de 1)	229.793.902,18
14.2 - Não Aplicado Após Ajustes [1 - (10(a) - 10(b) - 10(d))] + [(10(c) - 10(d)) se > 0]	677.036.861,91

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>	<b>PERCENTUAL</b>
15- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica $[(11.2 / (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4)) \times 100\%]$	<b>70,54</b>
16- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil $[(12.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)) \times 100\%]$	<b>0,00</b>
17- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital $[(13.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)) \times 100\%]$	<b>0,00</b>
18- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício $[(14.2 / 1) \times 100\%]$	<b>29,46</b>

<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>	<b>FUNDEB</b>
19- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	942.870.390,93
20- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.297.939.021,82
21- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.297.461.652,44
22- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	943.347.760,31
23- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
24- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
25- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	943.347.760,31

Fonte: Balanço do Município.

Nota: As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computados no cálculo do Demonstrativo do FUNDEB.

Contador/CRC	Prefeito Municipal

Nota de esclarecimento: XX

## Ministério da Educação

Fundo Nacional de Desenvolvimento  
da Educação  
Diretoria de Gestão de Fundos  
e Benefícios



### Identificação:

Unidade Federada: Sao Paulo  
Município: 355030 - São Paulo  
Período: 2023 2º Bimestre  
CNPJ: 46.395.000/0001-39  
Número do recibo: 331786-2

---

Declaramos, para os devidos fins, que as informações apresentadas estão em conformidade com o Balanço Geral do Município de São Paulo - SP.

---

Formulário SIOPE 2023 2º Bimestre entregue com sucesso em 26/06/2023 às 12:16:58.

---

Prefeito

---

Contador

### **Informações:**

Para validar a autenticidade deste recibo, entrar no site [www.fnnde.gov.br](http://www.fnnde.gov.br) e acessar a opção "Validar Recibo de Transmissão" no link do SIOPE.

**Código Validação:** **254D16.2784A0.F61274.F14AC2.**



## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES CACS-FUNDEB**

### **1º SEMESTRE DE 2023**

#### **I – Introdução**

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), instituído pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020, é a principal fonte de financiamento da educação básica do país e atua como um mecanismo de distribuição de recursos. Esses recursos são provenientes de impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, destinados ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, ou seja, para o pagamento de despesas com:

- Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
- Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- Uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
- Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando, principalmente, ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
- Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
- Concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;
- Aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB), instituído pelos artigos 33 e 34 da Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2023, é um colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo. O Conselho não é uma unidade administrativa do governo. Assim, sua

ação deve ser independente e, ao mesmo tempo, harmônica com os órgãos da administração pública local.

São atribuições do CACS-FUNDEB:

- Acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB;
- Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;
- Supervisionar a realização do Censo Escolar anual;
- Instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas;
- Acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e todos os recursos transferidos ao Município através de convênios e repasses automáticos que exigirem tal controle.

Outras legislações acrescentaram atribuições ao CACS-FUNDEB, como a Lei nº 12.487, de 15/09/2011, que trata da transferência e aplicação dos recursos repassados à conta do plano especial de recuperação da rede física escolar pública; a Lei nº 12.499, de 29/09/2011, sobre o acompanhamento da transferência de recursos repassados pela União para manutenção de novos estabelecimentos públicos de educação infantil; a Lei nº 12.695, de 25/07/2012, que dispõe sobre transferência e aplicação dos recursos repassados para a execução das ações do Plano de Ações Articuladas (PAR), acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE.

No município de São Paulo, o CACS-FUNDEB foi reestruturado pela Lei Municipal nº 17.555, de 22/03/2021, com Regimento Interno publicado no Comunicado SME nº 716, de 21/05/2021.

## II – Calendário e pauta das reuniões ordinárias

O Calendário das sessões ordinárias do CACS-FUNDEB de 2023 foi divulgado no Comunicado SME nº 290, de 03 de março de 2023, publicado no DOC de 06/03/2023, página 48:

<b>Data</b>	<b>Pauta</b>
14/02	Sessão de Posse e Eleição mandato 2023-2026
24/02	Relatório Anual de Acompanhamento e Prestação de Contas 2022
13/03	Eleição de Primeiro Secretário e Calendário de Atividades 2023
10/04	Análise da Prestação de Contas do 1º Bimestre 2023
08/05	Censo Escolar
12/06	Análise da Prestação de Contas do 2º Bimestre 2023
03/07	Relatório de Atividades do 1º Semestre de 2023 e PAR
14/08	A definir – provável análise da Prestação de Contas do 3º Bimestre 2023
11/09	A definir – provável formação sobre Outros Programas
09/10	A definir – provável análise da Prestação de Contas do 4º Bimestre 2023
13/11	A definir – provável Palestra Formativa com convidado
11/12	A definir – provável análise da Prestação de Contas do 5º Bimestre 2023 e Relatório de Atividades do 2º Semestre de 2023

As sessões são realizadas por videoconferência, através da plataforma *Microsoft Teams*, e são abertas para participação dos munícipes como ouvintes.

### III – Síntese das atividades realizadas

#### ➤ **21ª Sessão Ordinária – 14 de fevereiro de 2023**

- Cerimônia de Posse dos Conselheiros designados pela Portaria SGM nº 10, de 20/01/2023;
- Apresentação sobre o que é o FUNDEB;
- Eleição de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários;
- Elaboração e aprovação do Calendário das Sessões Ordinárias CACS-FUNDEB 2023.

#### ➤ **22ª Sessão Ordinária – 24 de fevereiro de 2023**

- Elaboração, discussão e aprovação do Relatório de Acompanhamento da Prestação de Contas Anual de 2022, com base nos dados encaminhados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SF) e Secretaria Municipal de Educação (SME), encaminhado posteriormente para o Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM-SP) através do Processo SEI 6016.2023/0018698-6, e para a SF e SME através do Processo SEI 6016.2023/0018712-5.

#### ➤ **23ª Sessão Ordinária – 13 de março de 2023**

- Planejamento das atividades do CACS-FUNDEB para 2023, com elaboração de calendário para discussões abarcando as principais temáticas necessárias;
- Instituição de Grupos de Trabalho (GTs) a fim de redistribuir entre os Conselheiros as temáticas de acompanhamento do Conselho, sendo: 1) Análise da Prestação de Contas, 2) Censo Escolar, 3) Outros Programas, e 4) Seminário novembro/2023;
- Estudo do Regimento Interno do CACS-FUNDEB do município de São Paulo, publicado no Comunicado SME nº 716, de 21/05/2021.

#### ➤ **24ª Sessão Ordinária – 10 de abril de 2023**

- Análise e aprovação da Prestação de Contas do Primeiro Bimestre de 2023, a partir da apresentação do Grupo de Trabalho responsável. Toda documentação relativa à análise e aprovação foi anexada ao Processo SEI 6016.2023/0010223-5.

➤ **25ª Sessão Ordinária – 08 de maio de 2023**

- Avaliação do “Curso de Formação CACS-FUNDEB”, ofertado pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM-SP);
- Estudo do Manual de Orientação do Novo FUNDEB, elaborado pelo FNDE e MEC;
- Apresentação do servidor da SME/COTIC Wellington Moura, coordenador do Censo Escolar, articulação feita pelo Grupo de Trabalho responsável pelo tema. A discussão versou sobre o cronograma de atividades do Censo Escolar da Educação Básica 2023, pesquisa que levanta dados sobre escolas, professores, gestores, turmas e alunos de todas as etapas da educação básica, dados que serão utilizados para a formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas e para definição de programas e de critérios para atuação do MEC junto às escolas, aos estados e aos municípios. Tratou da data referência para declaração de dados, documentos comprobatórios dos dados declarados, responsabilidades dos gestores das redes de ensino quanto ao acompanhamento e controle do processo de coleta de dados, prazos, como ocorreu o processo de coleta em 2022 na rede municipal de Educação de São Paulo através de migração do sistema próprio (EOL), quais os itens migrados, como o cidadão pode consultar os dados migrados e análise de dados de 2022.

➤ **26ª Sessão Ordinária – 12 de junho de 2023**

- Análise e aprovação, com ressalvas, da Prestação de Contas do Segundo Bimestre de 2023, a partir da apresentação do Grupo de Trabalho responsável. Toda documentação relativa à análise e aprovação foi anexada ao Processo SEI 6016.2023/0010223-5, com questionamento à Secretaria da Fazenda pedindo o detalhamento sobre os Restos a Pagar e execução dos 10% dos recursos do exercício 2022 no primeiro quadrimestre de 2023.

Além das Sessões Ordinárias, a SME articulou junto à Escola Superior de Gestão e Contas Públicas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM-SP) o “Curso de Formação CACS-FUNDEB”, formação que ocorreu por videoconferência entre os dias 23 de março e 13 de abril de 2023, com dois módulos: Módulo 1 – panorama geral sobre financiamento da educação no Brasil, introdução à política de fundos na Educação, e o Novo FUNDEB EC 108/2020 e a Lei Federal nº 14.113/2020; Módulo 2 – orçamento público e vinculação de

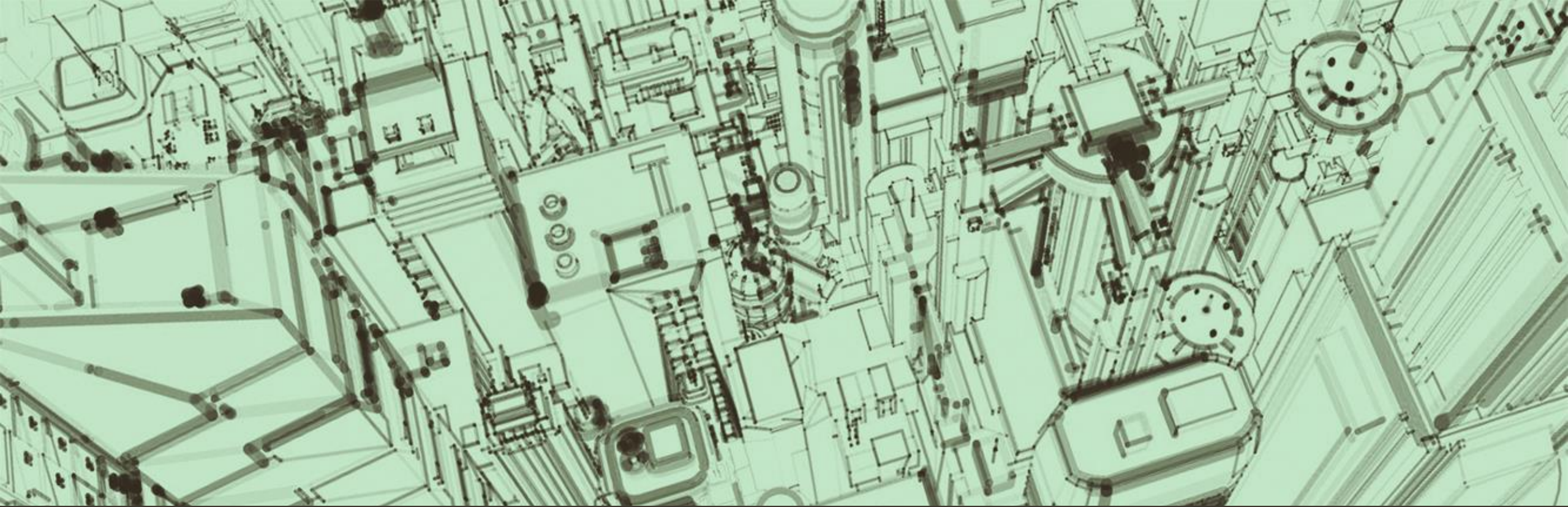
recursos. O curso contou com 8 horas de formação, e participação de cerca de um terço dos Conselheiros empossados em fevereiro de 2023.

#### **IV – Considerações Finais**

Evidencia-se, no presente relatório, que o CACS-FUNDEB está ativo e em dia com as análises das de prestação de contas.

Dentre as ações realizadas pelo Colegiado no ano Primeiro Semestre de 2023, estão:

- a) Reuniões com caráter formativo para atualização constante dos Conselheiros;
- b) Acompanhamento bimestral das prestações de contas da Secretaria Municipal de Educação (SME) junto ao SIOPE/MAVS;
- c) Monitoramento do Censo Escolar para garantir a exatidão dos registros, considerando que esses dados são utilizados para o cálculo do valor a ser repassado ao Município de São Paulo;
- d) Atualização mensal da página do CACS-FUNDEB no portal da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo;
- e) Mobilização dos Conselheiros para atuarem junto aos Grupos de Trabalho.



PAR

PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS



# PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS





# PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS

- **PAR – Plano de Ações Articuladas**

O Plano de Ações Articuladas (PAR) é uma estratégia de assistência técnica e financeira que consiste em oferecer aos entes federados um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de política educacional, e está em seu quarto ciclo (2021-2024).

- **PAC – Programa de Aceleração do Crescimento**

O sistema, criado pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do governo federal em janeiro de 2007, garante isenção de PIS e Cofins na comercialização de máquinas e materiais de construção e prestação de serviços para esses projetos

# PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS

Desde seu início em 2007, contemplou diversas ações, em todas as etapas da educação básica e em várias modalidades, tais como:

- Realização de Formações continuadas
- Realização de eventos
- Aquisição de Material didático
- Aquisição de Material escolar
- Aquisição de Materiais esportivos
- Realização de Obras (Ampliação, Construção e Reforma)
- Aquisição de Veículos Escolares (ônibus, bicicletas, lanchas)
- Aquisição de Equipamentos (cozinha, climatização, informática)
- Aquisição de Brinquedos
- Aquisição de Instrumentos musicais
- Aquisição de Mobiliário escolar

# PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS


INICIATIVAS APROVADAS PELA RESOL. CD/FNDE 04/2020– PAR4

N º da Iniciativa	Nome da Iniciativa	Objeto
1	Formação Tipo 1	Formação
2	Formação Tipo 2	
3	Formação Tipo 3	
4	Formação Tipo 4	
5	Realizar eventos	Evento
6	Adquirir material para modalidades especializadas	Material
7	Adquirir material esportivo	
8	Adquirir brinquedos	
9	Adquirir material escolar	
10	Adquirir material cultural	
11	Adquirir material para laboratórios	
12	Adquirir material de apoio didático	Equipamento
13	Adquirir equipamento de TIC	
14	Adquirir equipamento de climatização	
15	Adquirir equipamento de cozinha	
16	Adquirir equipamentos para práticas pedagógicas e laboratórios	Mobiliário
17	Adquirir mobiliário de sala de aula	
18	Adquirir mobiliário para outros ambientes escolares	Obra
19	Construir escola ou creche	
20	Reformar escola ou creche	
21	Ampliar escola ou creche	
22	Adquirir ônibus escolar	Veículo
23	Adquirir bicicletas com capacetes	
24	Adquirir lancha escolar	
25	Adquirir caminhão frigorífico	

- Formações tipo 1 - Atualização (de até 16h) (Objeto: Formação Continuada)
- Formações tipo 2 - Extensão (de 17h até 80h) (Objeto: Formação Continuada)
- Formações tipo 3 - Atualização (de 81h até 180h) (Objeto: Formação Continuada)
- Formações tipo 4 - Especialização (de 181h até 360h) (Objeto: Formação Continuada)

# PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS

## SIMEC – DADOS DA UNIDADE

 PAR 4

São Paulo - SP

Dados da Unidade PNE Histórico Pendências Diagnóstico Planejamento Execução Emendas Obras

**DIRIGENTES**

- ✓ Prefeitura
- ✓ Prefeito
- ✓ Secretaria Municipal de Educação

**EQUIPE**

- ✓ Equipe Técnica
- ✓ Equipe Local
- ✓ Equipe Nutricionistas

**CONSELHOS**

- ✓ Conselho de Acompanhamento e Controle Social
- ✓ Conselho Municipal de Educação

### Dados da Prefeitura

**Prezado(a) Dirigente,**

Os dados cadastrais da Prefeitura e do(a) Prefeito(a) são provenientes das informações prestadas pelo município ao sistema do FNDE.

Caso haja necessidade de alteração de dados, ou algum campo esteja sem preenchimento, o município deve entrar em contato com a Coordenação de Habilitação e Empenho de Programas e Projetos Educacionais - **COHEP** pelo PAR Fale Conosco, no endereço [www.fnde.gov.br/parfaleconosco/index.php/publico](http://www.fnde.gov.br/parfaleconosco/index.php/publico) ou no sítio do FNDE em Programas>PAR>Contatos>Acesso para usuário público.

**Telefones:**(61) 2022- 4093/4294.


**CNPJ: \*** 46.395.000/0001-39

**Nome: \*** PM SAO PAULO

**Razão Social: \*** PREF MUN DE SAO PAULO

**E-mail: \*** gabinete@prefeitura.sp.gov.br

**Telefone Comercial: \*** (11) 3113-8022



# PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS

## SIMEC - PNE

São Paulo - SP

Dados da Unidade PNE Histórico Pendências Diagnóstico Planejamento Execução Emendas Obras

Painel de Indicadores PNE

Meta-1 Meta-2 Meta-3 Meta-4 Meta-5 Meta-6 Meta-7 Meta-8 Meta-9 Meta-10 Meta-11 Meta-12 Meta-13 Meta-14 Meta-15 Meta-16  
Meta-17 Meta-18 Meta-19 Meta-20

**META 1:**  
Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.  
Fonte dos dados: [INEP](#)

**INDICADOR - 1A:**  
Indicador 1A - Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.  
A municipalidade prevê alcançar esse percentual referente a  Até que ano a municipalidade prevê alcançar essa meta? \*

# PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS

## SIMEC - HISTÓRICO

**SIMEC** PAR 4

São Paulo - SP

Dados da Unidade | PNE | **Histórico** | Pendências | Diagnóstico | Planejamento | Execução | Emendas | Obras

### Documentos do PAR 3

	Processo	Documento	Tipo de Documento	Situação	Data de Vigência	Valor do Termo	Valor Empenhado	Pagamento Efetivado	Saldo Bancário (CC + CP + Fundo)
	23400.003194/2017-44	201800041-6	Aditivo De Ofício - Municípios - Mobiliário	Documento Validado	07/06/2019 (-1486 dias)	R\$10.969.056,00	R\$10.969.056,00	R\$10.969.056,00	R\$0,00

### Documentos do PAR 2

	Processo	Documento	Tipo de Documento	Data de Vigência	Quantidade de Obras	Valor do Termo	Valor Empenhado	Pagamento Efetivado	Dados Bancários	Saldo Bancário (CC + CP + Fundo)	Prest. de Co
--	----------	-----------	-------------------	------------------	---------------------	----------------	-----------------	---------------------	-----------------	----------------------------------	--------------

# PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS

## SIMEC - PENDÊNCIAS

The screenshot displays the SIMEC web application interface. At the top left is the SIMEC logo. A navigation bar contains a dropdown menu set to 'PAR 4'. Below this, the location 'São Paulo - SP' is indicated. A horizontal menu features icons for 'Dados da Unidade', 'PNE', 'Histórico', 'Pendências', 'Diagnóstico', 'Planejamento', 'Execução', 'Emendas', and 'Obras'. The 'Pendências' icon is highlighted. The main content area shows 'Pendências do PAR (0)' with a message 'Não há registros.'. Below this, an 'Alertas! (8)' section displays six alert cards, each with an icon and a warning symbol:

- Cons. de Acomp. de Controle Social
- Habilitação
- Monitoramento PAR 2011-2014 e Termos de Compromisso
- Pendências de Obras do PAR
- Plano Municipal de Educação
- Prestação de Contas

A red circular menu icon is visible in the bottom right corner.

# PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS

## SIMEC - DIAGNÓSTICO

São Paulo - SP

PAR 4

Dados da Unidade PNE Histórico Pendências **Diagnóstico** Planejamento Execução Emendas Obras

DADOS DO IBGE DIMENSÃO 1 DIMENSÃO 2 DIMENSÃO 3 DIMENSÃO 4 SÍNTESE

### Dados do IBGE

Dados da identificação

Unidade da Federação: São Paulo	Região Geográfica: Sudeste
Mesorregião: Metropolitana de São Paulo	Microregião: São Paulo
Município: São Paulo	

Mapa Satélite

Santa Ana de Parnaíba Cachoeirinha Guarulhos Itaquaquecetuba Mogi das Cruzes

Barueri Osasco São Paulo Suzano

São Roque Maillasi Itapevi Vargem Grande Paulista Cotia Embu das Artes São Caetano do Sul Mauá

SP-021 SP-070 SP-021 SP-070 SP-070 SP-039 SP-102 SP-4 SP-031

SP-250 SP-270 SP-021 SP-116 SP-015 SP-228 SP-214

Atalhos do teclado: Dados cartográficos ©2023 Google Termos de Uso Informar erro no mapa

- Dimensão 1  
Gestão Educacional
- Dimensão 2  
Formação de Profissionais de Educação
- Dimensão 3  
Práticas Pedagógicas e Avaliação
- Dimensão 4  
Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos



# PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS

## SIMEC - PLANEJAMENTO

The screenshot displays the SIMEC web application interface. At the top left is the SIMEC logo. A search bar contains 'PAR 4'. Below the header, a navigation menu includes: Dados da Unidade, PNE, Histórico, Pendências, Diagnóstico, Planejamento (highlighted), Execução, Emendas, and Obras. Under the 'Planejamento' menu, there are sub-options: Plano de Ações Articuladas, Consulta, Síntese Planejamento, and Priorização de Planejamento. The main content area is titled 'Plano de Ações Articuladas' and contains a list of four items, each with a plus icon:

- + 1. Gestão Educacional
- + 2. Formação de Profissionais da Educação
- + 3. Práticas Pedagógicas e Avaliação
- + 4. Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos

A red circular menu icon is visible in the bottom right corner.

Com essas informações, o governo federal prioriza e apoia as ações educacionais propostas pelos órgãos estaduais e municipais, com assistência técnica e investimentos vinculados para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Atualmente, essas transferências voluntárias e assistência técnica estruturadas no PAR são realizadas por intermédio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC). A ferramenta correlaciona as demandas do ente por recursos técnicos, financeiros e pedagógicos e identifica as medidas mais apropriadas para solução dos problemas identificados e para execução das ações.

A elaboração do plano é feita em três etapas: Etapa Preparatória e Diagnóstico da situação educacional, Etapa de Planejamento e análise técnica. Concluída a etapa do diagnóstico da situação educacional, o ente, por meio do SIMEC, elabora o seu Plano de Ações Articuladas e o apresenta ao FNDE e ao MEC.

Desde o seu 3º ciclo (2016 a 2020), o PAR foi estruturado em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), principal ponto de convergência das políticas públicas educacionais para o período de 2014 a 2024. Suas diretrizes, metas e estratégias canalizam os esforços de estados, municípios e da sociedade civil para consolidar um sistema educacional capaz de garantir o direito à educação em sua totalidade.

O ciclo atual engloba o período de 2021 a 2024. Neste ciclo foi incorporado como requisito para dar início ao PAR o preenchimento do Módulo +PNE, também no SIMEC, em que os entes federados devem fazer o monitoramento de seus planos subnacionais de educação.

# PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS

## SIMEC - EXECUÇÃO

The screenshot displays the SIMEC web application interface. At the top left is the SIMEC logo. A dropdown menu shows 'PAR 4'. The main content area is titled 'São Paulo - SP' and features a horizontal navigation bar with icons for 'Dados da Unidade', 'PNE', 'Histórico', 'Pendências', 'Diagnóstico', 'Planejamento', 'Execução', 'Emendas', and 'Obras'. Below this is a tabbed interface with 'Documentos' and 'Outras Informações'. A legend explains icons for 'Histórico do termo', 'Reprogramação', 'Acompanhamento', and 'Validar Termo'. The main content area is titled 'Documentos do PAR 4' and shows a message: 'Nenhum registro encontrado'. A red circular menu icon is in the bottom right corner.

São Paulo - SP

Dados da Unidade PNE Histórico Pendências Diagnóstico Planejamento Execução Emendas Obras

Documentos Outras Informações

**Legenda:** Histórico do termo | Reprogramação | Acompanhamento (Termo de Referência, Contrato, Nota fiscal, Monitoramento) | Validar Termo

\* Clique no número do processo para visualizar as informações do processo  
\*\* Clique no nome do tipo de documento para visualizar o termo

Documentos do PAR 4

Nenhum registro encontrado

# PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS

## SIMEC - EXECUÇÃO

The screenshot displays the SIMEC web application interface. At the top left is the SIMEC logo. A dropdown menu shows 'PAR 4'. The main content area is titled 'São Paulo - SP' and features a horizontal navigation bar with icons for 'Dados da Unidade', 'PNE', 'Histórico', 'Pendências', 'Diagnóstico', 'Planejamento', 'Execução', 'Emendas', and 'Obras'. Below this, there are tabs for 'Documentos' and 'Outras Informações'. The 'Documentos' tab is active, showing a list of document categories on the left: 'Documentos', 'Documento de Obras do Par', 'Documento de Obras PAC', 'SIOPE', 'Receitas vinculadas a Educação', 'Despesas em Educação', 'Cumprimento da Vinculação d...', 'Acompanhamento PNATE', 'Dados das Empresas Cadastra...', 'Dados dos Veículos', and 'Responsável pelo Contrato'. The main content area under 'Documentos de Obras do Par' is empty, displaying a message: 'Nenhum registro encontrado'. A red circular menu icon is visible in the bottom right corner.

# PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS

## SIMEC - EMENDAS

**SIMEC** PAR 4

São Paulo - SP

Dados da Unidade | **PNE** | Histórico | Pendências | Diagnóstico | Planejamento | Execução | **Emendas** | Obras

Ano: 2023 x v

Emenda:

Parlamentar:

Situação:

Estado: São Paulo x v

Município: São Paulo x v


Iniciativa:

Esfera:

|

Emenda	Ano	Parlamentar	Beneficiário	UF	Situação	Valor Total da Emenda	Valor Designado	Valor Empenhado	Valor Total Pago
Nenhum registro encontrado									

Exibindo registros 1 a 0, de 0



# PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS

## SIMEC - OBRAS

**SIMEC** PAR 4

São Paulo - SP

Dados da Unidade | PNE | Histórico | Pendências | Diagnóstico | Planejamento | Execução | Emendas | Obras

Filtro

Pré-Obra:

Tipo de Obra:

Nº Processo:

Nº Termo:

Categoria da Obra:  Ano:

Empenho:  Empenhado  Não Empenhado  Todos

Termo:  Gerado  Não Gerado  Todos

Obras Migradas para sistema do Obras 2:  Sim  Não  Todos

Pagamento:


Etapa:

Modalidade:

Tipos de Assistência:

Listagem

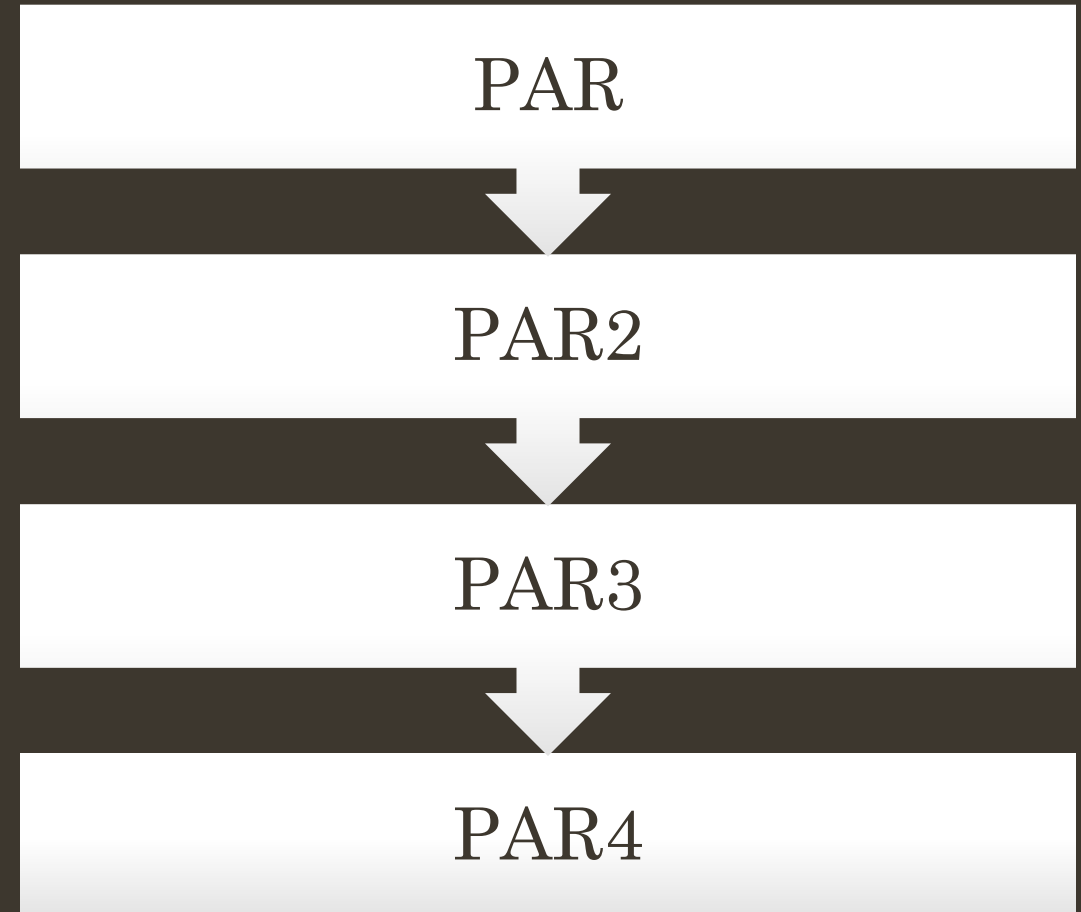
Legenda:  
(EP) = Emenda Parlamentar

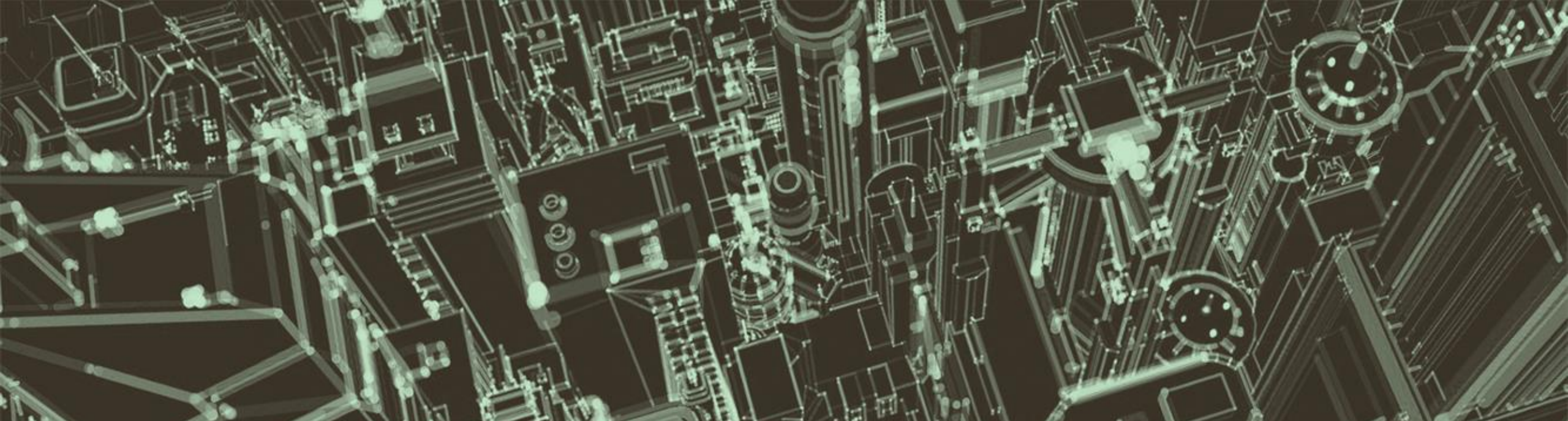


# PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS

## HISTÓRICO

- 2007 -2010
- 2011-2014
- 2016-2020
- 2021-2024





**PAR**

Plano de Ações  
Articuladas



PAR





# PAR4 – Adesão Recente (em fase de implantação)

[Decreto 11.556/2023](#)



# Compromisso Nacional – Criança Alfabetizada

O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada será implementado pelo Ministério da Educação, em articulação com os estados, o Distrito Federal e os municípios, com foco na garantia do direito à alfabetização das crianças ao final do 2º ano do ensino fundamental, por meio de estratégias de atuação destinadas ao combate às desigualdades de aprendizagem e à melhoria da qualidade da educação infantil e da primeira etapa do ensino fundamental, respeitadas as singularidades de cada um desses segmentos da educação básica.

- As estratégias de implementação do Compromisso serão operacionalizadas por meio de políticas, programas e ações integradas em cinco eixos estruturantes:
  - a) Governança e Gestão da Política de Alfabetização;
  - b) Formação de Profissionais da Educação e melhoria das práticas pedagógicas e de gestão;
  - c) Melhoria e qualificação da infraestrutura física e pedagógica;
  - d) Sistemas de Avaliação; e
  - e) Reconhecimento e Compartilhamento de Boas Práticas

Para viabilizar o objeto deste instrumento, são responsabilidades do ESTADO/DF/MUNICÍPIO:

- a) atuar em regime de colaboração, através da conjugação dos esforços da União, estados, Distrito Federal e municípios com a finalidade de garantir o direito à alfabetização como elemento estruturante da construção de trajetórias escolares bem sucedidas
- b) participar, ativamente, da Rede Nacional de Articuladores do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - Renalfa;
- c) implementar políticas, programas e ações para que as crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do segundo ano do ensino fundamental;
- d) implementar políticas, programas e ações para recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização, das crianças matriculadas no terceiro, quarto e quinto anos do ensino fundamental;
- e) implementar políticas, programas e ações para a garantia integral dos direitos de aprendizagem da criança, com ênfase particular em experiências de oralidade, leitura e escrita, na etapa da educação infantil;
- f) implementar políticas, programas e ações para o enfrentamento das desigualdades regionais, socioeconômicas, étnico-raciais e de gênero;
- g) ter como foco a centralidade dos processos de ensino-aprendizagem e das necessidades das escolas;

Compromisso Nacional –  
Criança Alfabetizada

- h) prevenir e combater a evasão, mediante o acompanhamento individual das razões para a não frequência do educando, e implantar medidas para superá-las;
- i) realizar a seleção dos Articuladores do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, que irão compor a Rede Nacional de Articulação de Gestão e Formação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - Renalfa;
- j) implementar a estratégia de avaliação educacional do Compromisso de acordo com o estabelecido no Decreto nº 11.556 de junho de 2023;
- k) disponibilizar os resultados das avaliações realizadas pelos sistemas estaduais que servirão às redes de ensino e às escolas fornecendo subsídios para a adequação das práticas pedagógicas, dos processos de gestão escolar e educacional.;
- l) disponibilizar materiais didáticos complementares que assegurem a diversidade e a pluralidade de abordagens metodológicas, que ofereçam suporte rumo a uma maior equidade das aprendizagens e ao processo formativo dos professores;
- m) avaliar a qualidade das propostas pedagógicas, para que favoreçam o direito à alfabetização, a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem ao longo da vida;

## Compromisso Nacional – Criança Alfabetizada

# Compromisso Nacional – Criança Alfabetizada

- n) priorizar a infraestrutura de instituições escolares participantes do Compromisso, com critérios focados na equalização de oportunidades e condições para a alfabetização;
- o) garantir espaços de incentivo e prática da leitura apropriados à faixa etária e ao contexto sociocultural dos educandos;
- p) responsabilizar-se pela divulgação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada em nível local, mobilizando a comunidade e suas lideranças, os pais e responsáveis, bem como os meios políticos e administrativos;
- q) acessar a assistência técnica e financeira da União aos entes federados em matéria educacional, prevista no § 1º do art. 211 da Constituição, quando couber, por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR, nos termos da Lei nº12.695/2012, orientando-se pelos seguintes eixos: a) gestão educacional; b) formação de profissionais de educação; c) práticas pedagógicas e avaliação; d) infraestrutura física e recursos pedagógicos, e;
- r) executar os recursos orçamentários repassados pelo Governo Federal exclusivamente nas ações estipuladas para o desenvolvimento do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, e promover sua gestão e prestação de contas com eficiência, eficácia e transparência, visando à efetividade das ações.

O conhecimento só existe  
quando é compartilhado.  
Assim aprendemos juntos.  
Assim crescemos juntos.  
Assim ganhamos todos!

Bárbara Rovaron

 PENSADOR

CACS-FUNDEB SPSP

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica